

PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

1. O MP/GO irá estruturar as amarrações de Classes, Assuntos e Movimentos e entregar um projeto piloto ao CGNTU para que haja a implantação em todas as unidades do MP. O MP/GO espera terminar o trabalho no início de 2016. A primeira reunião do CGNTU de 2016 haverá a apresentação do trabalho do MP/GO (fevereiro). O projeto será enviado aos integrantes do CGNTU à medida que for concluindo o trabalho.
2. Sugerir à Corregedoria Nacional a expedição de recomendação para que as unidades do MP criem mecanismos de controle e auditoria interna, visando a qualidade da informação registrada nos sistemas de controle de processos e procedimentos, nos termos previstos nas Tabelas Unificadas.
3. Sugerir à Corregedoria Nacional a instauração de Procedimentos de Controle Administrativo (PCA) contra as unidades do MP que não cumprem as determinações da Resolução CNMP nº 74/2011.
4. Deliberação sobre as sugestões de atualização nos anexos da Resolução CNMP nº 74/2011, nos termos do Relatório Final apresentado pelo GT de Estatísticos. Ver anexo I. Alteração do Anexo II.A para exclusão do Assunto DIREITO ELEITORAL e criação do Anexo II.D específico para os PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS ELEITORAIS e os Assuntos de natureza cível, conforme **Anexo II**, tendo em vista a Portaria PGR nº 556, de 13 de agosto de 2014, que regulamentou a matéria, após decisão do STF. As questões relacionadas aos crimes eleitorais continuam sendo contempladas pelo Anexo II.C, que abrange os Procedimentos Investigatórios Criminais. O Comitê deliberou que as alterações decididas na presente data entrarão em vigor a partir de janeiro de 2016, devendo ser providenciadas as alterações dos anexos da Resolução CNMP 74/2011 e sua publicidade, comunicando-se a todos os MPs, até o dia 18/11/2015.
5. Ficou deliberado que em razão da diversidade de interpretações dos conceitos de “Licenças” e “Afastamentos”, a classificação dada pelos MPs estaduais se confunde, tratando ora afastamento como licença, ora licença como afastamento, razão pela qual unifica-se os itens de Assuntos Administrativos Licença (930171) e Afastamentos (930124). Os filhos de Licenças (930171) passam a ser filhos de “Afastamentos/Licenças” sob o código (930124). A denominação do item “Afastamentos” passa a ser “Afastamentos/Licenças” (930124). Lançar nova versão das Tabelas Unificadas de Gestão Administrativas até 18/12/2015.
6. Criação dos Grupos de Trabalho de revisão dos glossários das Tabelas de atividade-fim extrajudicial. O Comitê, verificando a necessidade da revisão de diversos glossários, bem como a criação dos inexistentes, entendeu por criar um subgrupo composto por: Alexandre Gavronski (Procurador da República); Fernanda Rosa (Servidora do MPF); Laudares Capella Filho (Promotor de Justiça); Dimitrius Viveiros Gonçalves (Promotor de Justiça) e Luis Fabiano de Assis (Procurador do Trabalho). Prazo para conclusão: 30/04/2016.
7. Criação do Grupo de Trabalho para criação das Tabelas Unificadas de Corregedoria. O Comitê, tendo em vista a recente mudança de vinculação à Corregedoria Nacional, entende que seja o momento oportuno para deliberar sobre a unificação da terminologia utilizada nos procedimentos disciplinares. Para tanto, cria o Grupo de Trabalho composto pelos membros: Armando Lotti (Procurador de Justiça - MPRS), Luis Fabiano de Assis (Procurador do Trabalho- MPT/GO), Adriano Teixeira Kneipp (Membro-auxiliar da Corregedoria Nacional) e Jesualdo E. Leiva de Faria (Promotor de Justiça - MPRO), assim

como sugere ao Corregedor Nacional que seja encaminhado convite ao Conselho Nacional de Corregedores Gerais (CNCG) para que indique três integrantes para composição do Grupo de Trabalho. Prazo para conclusão: 30/04/2016.

8. Criação do Grupo de Trabalho para criação das Tabelas Unificadas de Ouvidoria, composto pelos membros: Ludmila Reis (Membro-auxiliar da Corregedoria Nacional), Fábio Barros de Matos (Promotor de Justiça – MPDFT), assim como sugere ao Corregedor Nacional que seja encaminhado convite ao Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), para que indique dois integrantes, e ao Ouvidor Nacional, para que indique um integrante para composição do Grupo de Trabalho. Prazo para conclusão: 30/04/2016.

9. Finalizados todos os trabalhos, lançar-se-á a versão 2016 das Tabelas Unificadas em julho de 2016, contemplando as deliberação tratadas nos itens 6, 7 e 8.

10. Criação de Grupo de Trabalho para elaboração de Manual de Tabelas Unificadas da área-meio, com definições de critérios de utilização da Tabela de Classes, Assuntos e Movimentos da atividade-meio. Comporão o GT: William Guimarães (MPGO), Fernanda Rosa (MPF), Konrad Amaral (MPF), Adriana Lampert Berwanger (MPRS), Gustavo Ferreira Sousa, Rogério Veiga Lima (MPT), Alex Duboc Garbellini (Procurador do Trabalho) e Dimitrius Viveiros Gonçalves (Promotor de Justiça - MPRJ). Prazo para conclusão: 15/12/2015.

11. Elaboração de Curso de Capacitação em Tabelas Unificadas da área-meio, pelos integrantes apontados no item 10 e cronograma de treinamento a ser disponibilizado aos MPs, a partir de 2016, visando ao cumprimento do prazo previsto na Resolução CNMP nº 123/2015, inclusive com a possibilidade de realização de *workshop*, em Brasília, tendo como público-alvo dois integrantes de cada unidade do MP, responsáveis pela implementação das Tabelas. Prazo para conclusão 15/02/2016.

12. Elaboração de Informativo bimestral a ser disponibilizado na página das Tabelas Unificadas, contendo notícias, informações e orientações técnicas referentes às Tabelas. O primeiro informativo será publicado em janeiro de 2016. Responsável: William Guimarães.

13. Lançamento de versão das Tabelas Unificadas em janeiro de 2016, contemplando as atualizações veiculadas pelo CNJ em 29/09/2015. Informar às unidades, por ofício, bem como já fazer parte do informativo citado no item 12. Ressalta-se a importância de realizar novos contatos com o CNJ, solicitando que sempre que lancem novas versões das Tabelas, comuniquem ao CNMP, para que se possa atualizar as Tabelas do MP.

14. O Comitê indica como próxima reunião os dias 29/02/2016 e 1º/03/2016, e, por sugestão do membro Laudares, com a possibilidade de realização em Santa Catarina.